ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

7 de julho de 2020

Ata da Quadragésima Nona Sessão Extraordinária

Às catorze horas e dois minutos do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olytnho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 35/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 5, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica, e adota outra providência"; Mensagem número 39/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 16, que "altera o §1º do art. 4º da Lei número 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências"; Mensagem número 41/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando o Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 22, de 10 de junho de 2020, que trata-se da isenção de ICMS em aquisições de armas de fogo e munições; Mensagem número 42/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 24, de 10 de junho de 2020, o qual busca a alteração da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, buscando conceder licença maternidade à servidora por 120 dias

consecutivos, por parto prematuro, com início a partir da alta hospitalar e não imediatamente após o parto, tal como vigente; Mensagem número 43/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 26, de 10 de junho de 2020, que se dedica a modificar o inciso XI do art. 55 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na parte que versa sobre a isenção do pagamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação da Quaisquer Bens ou Direitos; Mensagem número 44/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 28, de 10 de junho de 2020, que busca assegurar aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Estado do Tocantins, o abatimento proporcional de valores de locação em virtude da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19; e Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Palmeirante, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do Estado de Calamidade Pública. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 194/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 195/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 196/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez

Castelo Branco; 197/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 206/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.162 a 1.215. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão por prazo indeterminado para Reunião das Comissões, reabrindo-a às dezessete horas e trinta e três minutos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.161, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que "requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão, bem como convocação de Sessão Extraordinária nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação das matérias referentes aos Processos números 279/2019, 312/2019 (anexado ao Processo número 298/2019), 325/2019, 347/2019, 395/2019, 415/2019, 422/2019, 490/2019, 529/2019, Projetos de Lei números 9/2020 e 98/2020; Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020; Medidas Provisórias números 14/2020 e 15/2020; Projeto de Resolução número 1/2020; e Projeto de Decreto Legislativo número 73/2020; o qual, foi aprovado. No horário destinado às Comunicações, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da

Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 14/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 3.703, de 7 de julho de 2020, e encaminha à Secretaria comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual, votada, foi aprovada com dezoito votos sim, perfazendo um total de dezoito votantes e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 191/2020, Projeto de Lei de Conversão, originário da Medida Provisória número 15/2020, de autoria da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19, e adota outras disposições”; 240/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as escolas públicas do ensino fundamental e fixa outras

providências"; 260/2019, Anexado ao Projeto de Lei número 255/2019, Processo número 312/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, Processo número 298/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que "proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e colar (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências"; 270/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres ou outras expressão com o mesmo objetivo: "Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo", que deu origem ao Processo número 325/2019; 277/2019, anexado aos Projetos de Lei números 362 e 436/2019, e autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e co-autoria das Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro, que "obriga os bares, quiosques, praças, cafés, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Tocantins", que deu origem ao Processo número 347/2019; 340/2019, Anexado ao

Projeto de Lei número 352/2019, que deu origem ao Processo número 415/32019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, e coautoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 432/2019; 349/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro”, que deu origem ao Processo número 422/2019; 322/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento realizado nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 395/2019; 403/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 490/2019; 428/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao HPV no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo

número 529/2019; 9/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo”; 98/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através do Decreto Legislativo número 176, de 24 de março de 2020”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera os artigos 231 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 73/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirante”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e seis

minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário ***Presidente*** ***2º Secretário***